



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Av. da Universidade, 2762, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180  
Telefone: (85) 3366-7722 - <http://ufc.br/>

### EDITAL Nº 04/2025

Processo nº 23067.014433/2025-30

#### Processo seletivo do Departamento de Psicologia para o Programa de Iniciação à Docência (PID) 2025

1. De acordo como o EDITAL Nº 37/2024 da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), da Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD), da Universidade Federal do Ceará (UFC), em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, e o Anexo V da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e a Portaria nº141, de 03 de maio 2023, o Chefe de Departamento torna pública a abertura das inscrições de candidatos para o processo de implementação ou renovação das vagas de monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2025, aos cursos de graduação presencial e de Ensino a Distância (EAD) da UFC.

2. Estão aptos a se inscrever para a seleção os discentes que apresentem as seguintes condições especificadas no edital n. 37/2024 (PROGRAD):

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
- c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
- d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

3. Os projetos/disciplinas com vagas abertas, com sua respectiva quantidade de vagas, são:

Código do Projeto	Coordenador e E-mail	Título do Projeto	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
PID202513124	WALBERTO SILVA DOS SANTOS E-mail: <a href="mailto:walbertosantos@ufc.br">walbertosantos@ufc.br</a>	Fundamentos da medida em Psicologia	1	1

Código do Projeto	Coordenador e E-mail	Título do Projeto	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
PID202515038	CINTHIA MENDONCA CAVALCANTE E-mail: <a href="mailto:cinthia.cavalcante@ufc.br">cinthia.cavalcante@ufc.br</a>	Psicologia e Saúde Coletiva II – Saberes e Práticas em Saúde Mental Coletiva	0	1

4. O período de inscrições é das 08h de 27 de março até as 17h de 1 de abril de 2025.

5. Para realizar a inscrição o discente deve enviar mensagem eletrônica para o e-mail do docente coordenador do projeto (informado na tabela anterior) com os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo em formato PDF: documento de identificação com foto, documento com o número do CPF (não é necessário caso esta informação esteja no documento de identificação), histórico escolar da graduação em andamento e formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no link: <https://drive.google.co/file/d/1bkgFEBLjLESBcE8NnTJnLRyDelEUvdGC>)

5.1 No campo assunto da mensagem eletrônica de inscrição, o discente deve colocar a expressão: **INSCRIÇÃO PID 2025**. Sem isso a mensagem de e-mail enviada pode não ser localizada, ficando a inscrição indeferida por falta de identificação.

5.2 O deferimento das inscrições será divulgado no dia 03 de abril de 2025 até as 17h no site do Departamento.

6. As etapas do processo seletivo são: prova (**presencial**), entrevista (**presencial ou remota**) e análise do histórico escolar.

7. A prova ocorrerá **obrigatoriamente de forma presencial**, de 8h às 12h do dia 07 de abril de 2025. A prova receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ter uma casa decimal.

7.1 Cada candidato deverá consultar o coordenador do projeto para saber o conteúdo, local e horário da prova escrita.

7.2 A divulgação dos resultados da prova escrita será no dia 09 de abril de 2025 às 17h, através do site do Departamento.

8. As entrevistas serão realizadas no dia 10 de abril de 2025 a partir das 9h. O formato pode ser presencial ou remoto, podendo ocorrer via plataformas digitais de forma síncrona (Ex.: via Google Meet, chamada telefônica, etc.) ou assíncrona (Ex.: questionário por e-mail, áudio gravado, etc.). O coordenador definirá o formato a ser utilizado, e informará aos candidatos por mensagem eletrônica. A entrevista receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ter uma casa decimal.

9. A etapa de análise do histórico escolar será realizada sem a presença de candidatos. Esta etapa receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ter uma casa decimal, calculada fazendo a média aritmética das notas do candidato nas disciplinas que compõem o projeto.

10. O resultado será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas, com até duas casas decimais. Será divulgado no dia 11 de abril de 2025 até às 15h, no site do Departamento de Psicologia.

11. Casos omissos neste edital serão decididos pela Chefia do Departamento em consulta com o coordenador

do projeto.

Fortaleza, 26 de março de 2025

Prof<sup>a</sup> LÚCIA MARIA GONÇALVES SIEBRA  
Chefe do Departamento de Psicologia



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Maria Gonçalves Siebra, Chefe de Departamento**, em 26/03/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5523211** e o código CRC **8978466E**.

---

Referência: Processo nº 23067.014433/2025-30

SEI nº 5523211